ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinco minutos, por videoconferência, acessível por meio do endereço <meet.google.com/vcy-ktjn-uqm>, iniciou-se a nonagésima sexta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof.ª Jéssika Marina dos Santos, os professores: Prof.ª Aderjane Ferreira Lacerda, Demian Patrick Fabiano, Patrícia da Luz Mesquita e Jean Carlos Coelho Felipe. A representante discente Livia Santana de Castro não apresentou justificativa de ausência. Estabelecendo-se o quórum a reunião foi iniciada e, na oportunidade, a Prof.ª Jéssika cumprimentou e agradeceu a disponibilidade de todos para a participação nesta reunião. Para fins de oficialização de aprovação, a ata da 95ª reunião ordinária do Colegiado do Curso ocorrida quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro em foi posta em votação. Os professores Jean e Demian, por não estarem presentes naquela reunião, se abstiveram da votação e os demais a aprovaram. A proposta de pauta foi exposta e aprovada por todos: **(1) Informes**: (i) Nomeação dos novos membros do colegiado – a Prof.ª Jéssika cumprimentou os dois novos membros docentes integrantes do colegiado de curso, Prof. Demian e Prof.ª Patrícia, em seu segundo mandato consecutivo. Ambos foram eleitos através do Edital nº 01, de 19 de março de 2025; (ii) Edital nº 02/2025 para oferta de disciplina isolada – a Coordenadora do Curso informou aos presentes a deliberação *ad referendum* para oferta de disciplinas isoladas no primeiro semestre letivo de 2025 para atendimento de demanda de candidato. O edital foi elaborado conforme orientação normativa dessa instituição de ensino, Resolução CONEP nº 24, de 20 de outubro de 2021. O Edital nº 02/2025 foi referendado pelos presentes; (iii) Reunião com a PROEX – A Prof.ª Jéssika informou que no dia 27 de fevereiro de 2025, a pedido dos coordenadores dos cursos de graduação do CAP, o Prof. Francisco Ângelo Brinat, Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEX), reuniu-se com os mesmos para dirimir dúvidas correlatas às atividades de extensão, conforme exigência dos novos projetos pedagógicos dos cursos, para ingressantes a contar do primeiro semestre de 2023. Naquela oportunidade ficou esclarecido: (a) O módulo de atividades de extensão já se encontra ativo no SIGAA e que toda a gestão acontecerá através deste sistema de gestão acadêmica. (b) Pretende-se que, em breve, esse módulo de extensão comunique com o histórico escolar do discente para cadastro automático das horas de atividades extensionistas efetivadas pelo(a) aluno(a). De posse de tais informações, a Prof.ª Jéssika trouxe como ponto de pauta desta reunião a Instrução Normativa que orienta o tema. (c) O Prof. Francisco, durante a reunião supracitada, comentou que todas as Resoluções pertinentes ao assunto e um Guia de Formação em Extensão encontram-se disponíveis na página da PROEX (https://www.ufsj.edu.br/extensao/formacao_em_extensao.php). (d) Poderão ser contabilizado os projetos de extensão aprovados via PROEX e/ou Departamento, bem como atividades extensionistas desenvolvidas dentro de projetos não categorizados como de extensão, tais como: engenheiro sem fronteiras; Programa de Educação Tutorial (PET), desde que tais atividades possuam caráter extensionista. (e) Outro ponto abordado na reunião foi a tentativa de enquadrar a prestação de serviços como atividades de extensão. (f) A certificação das horas de

atividades de extensão serão emitidas pelo Coordenador/Orientador/Tutor do Projeto e caberá à Coordenação do Curso o cadastro de um projeto abrangente, que abarque todas as atividades extensionistas apresentadas pelos discentes, desde que previamente aprovada e certificada pelo Coordenador/Orientador/Tutor como atividade de extensão; (iv) Inscrição periódica (dos ingressantes à 3ª etapa) – A Coordenadora do Curso informou que quarenta e quatro alunos ingressantes (somando o SISU e o PEV) foram matriculados em Engenharia Química no primeiro semestre letivo de 2025. Comunicou que houve melhora nas entradas em todos os cursos do CAP, comparando-se aos períodos anteriores. Durante as etapas de inscrição periódica, muitos discentes tiveram que solicitar ajuste através do preenchimento de formulário online aberto para esse fim, devido à inexistência de cadastro de equivalência direta entre alguns componentes curriculares dos cursos do CAP. Para minimizar esse impacto todas as coordenações terão um trabalho para levantar códigos para cadastro de equivalência direta, objetivando assim, um menor prejuízo/dificuldade aos alunos e à própria coordenação de curso no período da inscrição periódica. No curso de Engenharia Química, a coordenação processou aproximadamente sessenta pedidos de ajuste de matrícula. Outro aspecto apontado pela Prof.ª Jéssika foi a baixa ocupação discente nos períodos intermediários do curso, devido às reminiscências de alunos oriundos do período da pandemia e pós-pandemia. Para as turmas que estiverem com baixa adesão discente, sempre que possível, acontecerá oferta mista (mais de um curso) por componente curricular. Para o semestre atual, a pedido do DEFIM, algumas turmas estão neste formato e, como contrapartida, o referido departamento está ofertando turmas extras no turno vespertino. Existe também a possibilidade de projetos de extensão no contraturno; (v) Plano de Ensino 2025.1 – A Prof.ª Jéssika informou aos presentes que todos os planos de ensino, à exceção dos planos da Prof.ª Lisbeth, já foram analisados e aprovados. Os mesmos encontram-se na página do curso (https://ufsj.edu.br/cquim/plano_de_ensino.php) e/ou no aguardo de assinatura no SIPAC para publicização.**(2) Deliberações *ad referendum*:** (i) Monitoria 2025.1 – A presidente do Colegiado informou que os critérios de ordem de prioridade foram mantidos como os anteriores, mas houve uma alteração na maneira de abertura de editais: limitou-se a uma abertura e, caso não tenham inscritos/contemplados haverá uma reabertura do edital para aquele componente curricular. Caso não haja preenchimento do posto, a bolsa passará para a próxima unidade curricular não contemplada por bolsa. Existe uma previsão de concessão de oito bolsas de monitoria para cada curso. Para dar celeridade ao processo, editais de monitoria voluntária (podendo se tornar remunerada) serão divulgados em 22 de abril de 2025. Posto em votação, as deliberações critérios e classificação, bem como forma de abertura de editais foram aprovados por unanimidade. (ii) Equivalência e/ou Aproveitamento de Estudos 2024/2 - 2025/1: A Prof.ª Jéssika aprovou *ad referedum* as solicitações de equivalência e/ou aproveitamento de estudos dos discentes portadores das matrículas a seguir:
174500028, 224500002, 224500032, 214550023, 214500021, 214500059, 194550007, 2023003179, 204550026, 214550012, 224500015, 204500030, 214500041, 2025005996, 184550026, 194550011 174550036, 164500036, 2023021730, 2024004330, 2025007874, 174500061, 174500054, 2024024905, 194500010,

184550026, 204500023, 194500027, 224550004, 194500020, 194550009, 204500023, 224550003. Concessões de equivalência direta e/ou aproveitamento de estudos referendados por unanimidade. (iii) Tratamento especial 2024/2-2025/1: A Coordenadora do Curso aprovou ad referendum a solicitação de tratamento especial de estudos aos discentes portadores das matrículas 2022002776, 174500061 e 214500016. Concessões de tratamento especial de estudos referendados por unanimidade. (iv) Troca de Modalidade de Estágio 2024/2: Aprovação *ad referendum* das solicitações dos discentes portadores das matrículas 174550045 e 204500014 para troca de modalidade estágio, passando os mesmos a estágio curricular. Alterações de modalidade de estágio referendadas por unanimidade. **(3) Equivalência em EAD** – A Prof.ª Jéssika contextualizou aos presentes sobre os pedidos crescentes de aproveitamento de estudos de unidades curriculares cursadas na modalidade Educação à Distância. Esclareceu que foi realizada uma consulta à Procuradoria Jurídica (PROJU) na UFSJ, que emitiu um parecer informando que a decisão de aceite ou não das disciplinas cursadas à distância para aproveitamento de estudos em curso presencial ficaria a cargo dos respectivos Colegiados de Curso. Segundo tal entendimento, o Colegiado do Curso é a instância que delibera sobre o aceite de aproveitamento de estudos, concedido apenas entre unidades curriculares do mesmo tipo e classificação. O ponto de pauta foi posto em discussão e após manifestação dos presentes e com base no citado parecer, bem como no estipulado no §1º do art. 6º da Resolução CONEP 011/2022, que estabelece que o aproveitamento de estudos é concedido apenas entre unidades curriculares do mesmo tipo ou classificação, ficou estabelecido que a partir do primeiro semestre letivo de 2025, o Curso de Engenharia Química suspenderá, temporariamente, o aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em Educação a Distância (EaD), até que o órgão colegiado obtenha o esclarecimento definitivo se as disciplinas cursadas nessa modalidade se encaixam ou não no mesmo tipo e classificação das disciplinas ofertadas presencialmente pela UFSJ. (**4) Instrução Normativa Atividades de Extensão e Instrução Normativa Horas Atividades Complementares, ambas referentes ao PPC 2023:** A Prof.ª Jéssika informou aos presentes que todos os projetos pedagógicos precisaram passar por adequações devido à implementação das horas de atividades de extensão que, de acordo com normativa nacional, estabelece um total de 10% de carga horária do curso para realização de atividades extensionista. No final do ano de 2023, o NDE e o Colegiado do Curso elaboraram novas instruções normativas que orientam sobre o Trabalho de Conclusão de Curso e o Estágio Curricular. Ambas, já aprovadas, estão disponíveis na página do curso em https://ufsj.edu.br/cquim/instrucao_normativa.php. Outra instrução normativa elaborada orienta sobre atividades complementares, mas ainda deverá ser revisada nesta reunião. Após a reunião ocorrida com a PROEX (citada em informes), a Prof.ª Jéssika apresentou novamente as Instruções Normativas: (i) atividades complementares (ii) atividades de extensão, para revisão pelos membros desse colegiado. A Instrução Normativa que orienta sobre as atividades complementares foi amplamente discutida e revisada. A IN nº 01, de 11 de abril de 2025 será revisada em suas resoluções em citação e estando de acordo, fica aprovada por unanimidade. Após cadastro no SIPAC deverá ser assinada pela Coordenação de Curso. Sobre a Instrução

Normativa que orienta as atividades extensionistas, a Presidente do Colegiado, visando maior efetividade nos trabalhos, perguntou aos membros desse colegiado se a mesma deve ser emitida antes das deliberações das instâncias superiores sobre o tema, no que tange, principalmente, a operacionalização dessas atividades no SIGAA. Apesar de os membros haverem discutido alguns pontos da instrução normativa em questão, todos os presentes deliberaram favoravelmente à divulgação de procedimentos correlatos ao tema na página do curso, como um informativo de conduta simples, na página do curso, em nova aba a ser criada. Posteriormente, a Instrução Normativa será submetida para apreciação desse órgão colegiado, considerando-se as resoluções a serem emitidas pela UFSJ. **(7) Rodízio de atividades entre os membros do colegiado (atividades complementares e equivalências)** – A Coordenadora do Curso solicitou aos presentes a disponibilização para auxiliarem na apreciação de demandas rotineiras da Coordenação do Curso, tais como: avaliação de solicitação de equivalência interna/aproveitamento de estudos e cômputo de atividades complementares. Posto em votação, o rodízio entre os membros foi aprovado por todos. **(8) Aprovação do calendário de reuniões para 2025/1 –** A Presidente do Colegiado, após verificação de disponibilidade apresentou o calendário para as reuniões ordinárias desse órgão colegiado a ocorrer às 13h30 às sextas-feiras, de forma online (segundas sextas-feiras do mês). O calendário foi aprovado por unanimidade. **(9) Pedido de revisão de prova da discente portadora de matrícula 204550003 –** A prof.ª Jéssika esclareceu a todos sobre a falta de sistematização dos procedimentos no curso de Engenharia Química e que trata de um ponto para deliberação deste órgão. Na oportunidade expôs aos presentes os encaminhamentos adotados por outros cursos do CAP, a saber: primeira revisão diretamente com o professor, não havendo concordância entre docente e discente, o Colegiado solicitará ao Departamento, composição de comissão docentes com professores da área, para apreciação do pedido discente de revisão de nota. A sugestão foi aprovada por todos e será a conduta adotada por esse órgão colegiado para as situações futuras. Com todos os pontos de pauta finalizados, a Prof.ª Jéssika agradeceu a presença de todos e, às quinze horas e vinte minutos a reunião foi encerrada. E para constar eu, Hyda Vanessa Lopes, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, onze de abril de 2025. Presentes na reunião: Prof.ª Jéssika Marina dos Santos, Prof.ª Aderjane Ferreira Lacerda, Prof. Demian Patrick Fabiano, Prof.ª Patrícia da Luz Mesquita e Prof. Jean Carlos Coelho Felipe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/04/2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata_RO_96_11.04.2025/2025 - COENQ (12.57)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: 23122.016842/2025-69)

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:01)
ADERJANE FERREIRA LACERDA
VICE-COORDENADOR
COENQ (12.57)
Matrícula: ###958#9

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 10:51)
DEMIAN PATRICK FABIANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###102#1

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:54)
JEAN CARLOS COELHO FELIPE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFIM (12.30)
Matrícula: ###303#3

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:24)
JESSIKA MARINA DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO
COENQ (12.57)
Matrícula: ###866#9

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 05:33)
PATRICIA DA LUZ MESQUITA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###103#3

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **72560abe9d**